



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2017/2020

PORTARIA N. 080/2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Contratos firmados junto à Previdência Social dos Servidores de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT”

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a necessidade da instituição de nomear um Fiscal para acompanhamento dos contratos firmados junto ao PREVILA, conforme determinações legais da Lei nº 8.666/93, Art. 67:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **ANA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA SCHAEGLER**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Conde de Azambuja, s/n, Centro, município de Vila Bela da Ssª Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade n. **1235585 SSP/MT CPF n. 705.470.171-20**, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/2019, firmado com a empresa **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA.**

Artigo 2º - O Contrato nº 001/2019, tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de gestão administrativa, do tipo jurídico e contábil para operacionalização do passivo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 18 de fevereiro de 2019.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal